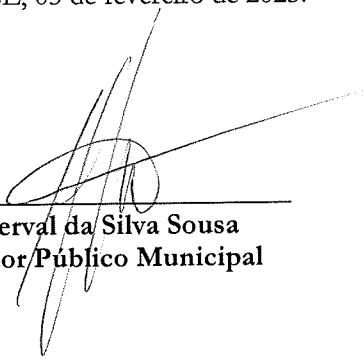


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Servidor Público Municipal da Prefeitura de Itaitinga/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.23.01.25.001-INEX** cujo objeto versa sobre a Licença de uso Sistema de Gestão Municipal SIGEMEC (SISTEMA DE GESTÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE) de interesse da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor do **DALBERTO CONSULTORIA E ACESSORIA EIRELE**, CNPJ: 20.275.382/0001-73, com endereço na Rua Duque de Caxias, 201, Centro – Putinga/RS, CEP: 95.975-000, E-mail: juridico@edercarlosdalberto.com.br | financeiro@edercarlosdalberto.com.br, representado pelo Sr. Eder Carlos Dalberto, pelo valor global de R\$ 85.020,00 (Oitenta e cinco mil e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.085,00 (Sete mil e oitenta e cinco reais).

Assim, após manifestação da Procuradoria Jurídica, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar à Sra. Secretária Municipal de Educação do Município de Itaitinga/CE, Sra. Maria Goretti Martins Frota, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida RATIFICAÇÃO.

Itaitinga/CE, 03 de fevereiro de 2023.



Hiderval da Silva Sousa
Servidor Público Municipal